



LEI Nº 2.100/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

**“RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde-MG, 14 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPINA VERDE

PROTOCOLO Nº 252/17

19/06/17 15:05hs

Elano R. F. Marins  
Assessor Administrativo  
Câmara Municipal C Verde MG

Fradique Gurita da Silva  
Prefeito Municipal

José Carlos de Freitas  
19/06/17

José Carlos de Freitas  
Prefeito Municipal  
Campina Verde - MG 2017